

## **DECRETO Nº. 478/2023**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora EMMANUELLE VIEIRA SILVA do cargo de provimento em comissão de ANALISTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 11.07.2023.

Guarapari/ES, 07 de julho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal